

IDEIASNET S.A.
CNPJ/MF nº 02.365.069/0001-44
NIRE 3330016719-6
Companhia Aberta

PEDIDO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

A Ideiasnet S.A. (B3: IDNT3) (“Ideiasnet” ou “Companhia”), de acordo com a Instrução CVM 481/09, conforme alterada, vem comunicar ao mercado que a Administração da Companhia, com o objetivo de facilitar e incentivar a participação de seus acionistas e reforçando o compromisso de adoção das melhores práticas de governança corporativa e de transparência, caso seus acionistas não possam comparecer pessoalmente ou não possam ser representados por procurador indicado a seu critério, disponibiliza Pedido Público de Procuração.

Nesse sentido, os acionistas poderão nomear os procuradores abaixo indicados disponibilizados pela Companhia para auxiliá-los na Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) que se realizará, em primeira convocação, no dia 15 de junho de 2018, às 11:30 horas.

Na forma da Instrução CVM 481/09, os acionistas que optarem por participar da AGE por meio dos procuradores sugeridos pela Companhia, devem outorgar poderes, conforme os votos a serem proferidos, segundo modelo de procuração abaixo:

MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

(nome completo do outorgante), _____ (nacionalidade),

(estado civil), _____ (profissão),

(endereço com bairro, Estado e Cidade), portador da carteira de identidade nº
_____, _____ (órgão emissor e data de emissão),
inscrito no CPF/MF nº _____, nomeia e constitui como seus
procuradores:

Renata Cristina Saettler Reis, brasileira, casada, engenheira, domiciliada na Rua Visconde de Pirajá, nº 572, salão 401/parte, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, portadora da carteira de identidade nº 912.784 (SSP/ES) e inscrita no CPF/MF sob o nº 009.666.117-80, para votar **A FAVOR** nas matérias constantes da ordem do dia, de acordo com a orientação expressa abaixo proferida pelo(a) Outorgante;

Sami Amine Haddad, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado na Rua Visconde de Pirajá nº 572, salão 401/parte, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, portador da carteira de identidade nº 129.095.45-1 (IFP-RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.817.717-61, para votar **CONTRA** nas matérias constantes da ordem do dia, de acordo com a orientação expressa abaixo proferida pelo(a) Outorgante;

Letícia Mariz Schweizer, brasileira, casada, advogada, domiciliada na Rua Visconde de Pirajá nº 572, salão 401/parte, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, portadora carteira de identidade nº 205.748.79-1 (DIC-RJ) e inscrita no CPF/MF sob o nº 105.750.077-10, para **ABSTER-SE** nas matérias constantes da ordem do dia, de acordo com a orientação expressa abaixo proferida pelo(a) Outorgante;

outorgando-lhes poderes para comparecer, examinar, discutir e votar, em nome do Outorgante na Assembleia Geral Extraordinária da Ideiasnet S.A., que se realizará em 15 de junho de 2018, em primeira convocação, às 11:30 horas, na sede social da Companhia, na Rua Visconde de Pirajá, nº 572, salão 401/parte, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, acerca das seguintes matérias constantes da Ordem do Dia.

Ordem do Dia:

Deliberar sobre:

(i) a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para que constem apenas o município e o estado da sede, quais sejam, Rio de Janeiro e RJ, e alteração do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia para que conste como competência do Conselho de Administração a fixação da exata localização da sede;

A favor() Contra() Abstenção()

(ii) caso não seja aprovada a deliberação constante do item anterior, a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para que conste o novo endereço de sede da Companhia, com efeitos a partir de 1º de julho de 2018: Rua Visconde de Pirajá, 495, sala 09-104/parte, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22410-002;

A favor() Contra() Abstenção()

(iii) a alteração do artigo 9º, parágrafo quarto, “a” do Estatuto Social da Companhia para modificar a forma de envio da cópia dos documentos a serem apresentados pelos acionistas para participação em Assembleia Geral de fac-símile para e-mail;

A favor() Contra() Abstenção()

(iv) a exclusão do Capítulo X (artigo 31) do Estatuto Social da Companhia por tratar-se de disposição transitória relacionada à saída voluntária do Novo Mercado, já concluída; e

A favor() Contra() Abstenção()

(v) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista as deliberações objeto dos itens (i) a (iv) acima.

A favor() Contra() Abstenção()

O presente instrumento de mandato tem prazo de validade apenas para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia nele referida, seja em primeira ou em segunda convocação.

[Cidade], [dia] de [mês] de 2018

Outorgante

Por: [nome]

[Cargo]

PEDIDO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO
ANEXO 23 DA INSTRUÇÃO CVM 481/09

1. Informar o nome da companhia

Ideiasnet S.A.

2. Informar as matérias para as quais a procuração está sendo solicitada

(i) a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para que constem apenas o município e o estado da sede, quais sejam Rio de Janeiro e RJ, e alteração do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia para que conste como competência do Conselho de Administração a fixação da exata localização da sede;

(ii) caso não seja aprovada a deliberação constante do item anterior, a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para que conste o novo endereço de sede da Companhia, com efeitos a partir de 1º de julho de 2018: Rua Visconde de Pirajá, 495, sala 09-104/parte, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22410-002;

(iii) a alteração do artigo 9º, parágrafo quarto, “a” do Estatuto Social da Companhia para modificar a forma de envio da cópia dos documentos a serem apresentados pelos acionistas para participação em Assembleia Geral de fac-símile para e-mail;

(iv) a exclusão do Capítulo X (artigo 31) do Estatuto Social da Companhia por tratar-se de disposição transitória relacionada à saída voluntária do Novo Mercado, já concluída; e

(v) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista as deliberações objeto dos itens (i) a (iv) acima.

3. Identificar as pessoas naturais ou jurídicas que promoveram, organizaram ou custearam o pedido de procuração, ainda que parcialmente, informando:

a. Nome e endereço

Ideiasnet S.A.

Rua Visconde de Pirajá, 572, salão 401/parte

Ipanema, Rio de Janeiro/RJ

CEP 22410-002

email: ri@ideiasnet.com.br

b. Desde quando é acionista da companhia

Não aplicável.

c. Número e percentual de ações de cada espécie e classe de sua titularidade

Não aplicável.

d. Número de ações tomadas em empréstimo

Não aplicável.

e. Exposição total em derivativos referenciados em ações da companhia

Não aplicável.

f. Relações de natureza societária, empresarial ou familiar existentes ou mantidas nos últimos 3 anos com a companhia ou com partes relacionadas à companhia, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não aplicável.

4. Informar se qualquer das pessoas mencionadas no item 3, bem como qualquer de seus controladores, controladas, sociedades sob controle comum ou coligadas tem interesse especial na aprovação das matérias para as quais a procuração está sendo solicitada, descrevendo detalhadamente a natureza e extensão do interesse em questão

O Pedido Público de Procuração está sendo promovido pela Administração da Ideiasnet e custeado pela Companhia, conforme previsto no artigo 29 da Instrução CVM 481/09, não existindo qualquer interesse especial na aprovação das matérias que compõem a ordem do dia.

5. Informar o custo estimado do pedido de procuração

Para a realização de seu Pedido Público de Procuração, a Companhia contará exclusivamente com sua equipe interna, não incorrendo em custos adicionais para o recebimento e processamento das procurações.

6. Informar se (a) a companhia custeou o pedido de procuração ou (b) se seus autores buscarão ressarcimento de custos junto à companhia

O Pedido Público de Procuração será custeado integralmente pela Companhia.

7. Informar:

a. O endereço para o qual a procuração deve ser remetida depois de assinada; ou

Ideiasnet S.A.



Rua Visconde de Pirajá, 572, salão 401/parte
Ipanema, Rio de Janeiro/RJ
CEP 22410-002
email: ri@ideiasnet.com.br

b. Caso a companhia aceite procurações por meio de sistema na rede mundial de computadores, as instruções para a outorga da procuração

A Companhia não disponibilizará acesso a sistema eletrônico de votação para a outorga de procurações eletrônicas.